



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

8ª

VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 0010586-46.2023.5.18.0008 MANDADO ID Nº 9ddfd6e

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro

do ano de 2023, no (a) Rod. BR-153, Km 5,5, GP-3, Box 11,
Ceasa, Jd. Guaraná, Goiânia/GO.

, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: MKCC e outros

EXECUTADO(A): João José Felipe e Lcia Bida - ME

para garantia da dívida de R\$ 359.776,51

procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

(01) um caminhão, Mercedes-Benz / 1718, placa
06L-2B67, chassi 9BM693186CB834633, ano
2011, modelo 2012, Renavam 00403188741, cor bran-
ca, pneus bons, em regular estado de conserva-
ção, com alguns arranhados e amassados na
lateria, em funcionamento, avaliado por R\$ 170.000,00
(cento e setenta mil reais)

01 (um) caminhão, Ford / Cargo 2422 E, placa
NVT-5J60, chassi 9BFYCEHV2ABB55297, ano
2010, modelo 2010, Renavam 00216404789, cor
branca, pneus bons, 3 eixos, à diesel, em
regular estado de conservação, com alguns arr-
anhados e amassados na lateria, em funcionamen-
to, avaliado por R\$ 190.000,00 (cento e noventa
mil reais)

TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil
reais).

Rosana Paula Rodrigues

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em

mãos do(a) Sr.(a) João José Felipe,

Cargo: sócio, Naturalidade: Palmeiras de Goiás, GO

Est.Civil: casado, C.I. 90819,

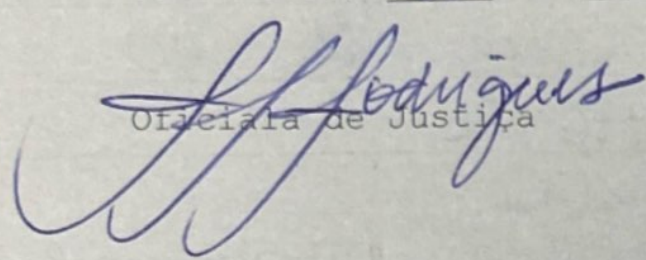
Org.Exp.: SSP-GO, Data Exp.: / / ,

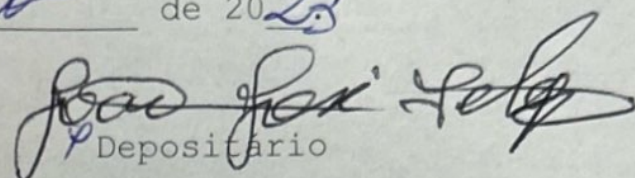
CPF. 014.162.351-91, Filiação: Geraldo José Felipe
e Maria Santana Macedo

domiciliado na Av. Sergipe, nº 206, aptº 2404, Torre
2, Solar Campinas, Goiânia/GO, que se obriga

a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia-GO, 20 de outubro de 2023

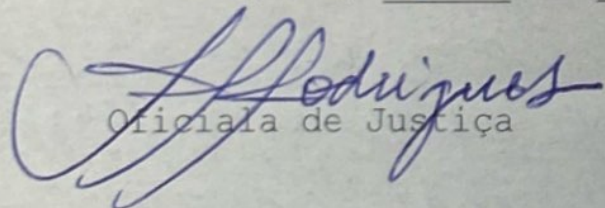

Oficial de Justiça

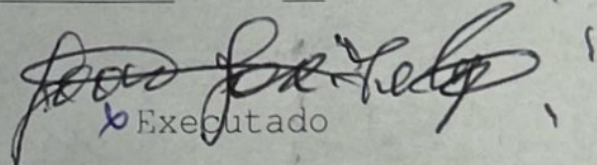

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 20 de outubro de 2023


Oficial de Justiça


Executado

OBSERVAÇÕES: _____

